INDICAÇÃO N° 181/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE NOVA RUA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura de uma nova rua em Caramuru, com início na chegada de Caramuru, na rua Augusto Pagung, saindo na ponte da divisa com Santa Leopoldina, mais precisamente na rua Arthur Lemke, neste município.

O objetivo da presente indicação é diminuir o fluxo de veículos do centro de Caramuru, tudo porque atualmente não existe outra opção para os motoristas transitarem.

A localidade de Caramuru está em pleno desenvolvimento urbano e econômico e com isso aumenta também a população. Considerando estes fatos, é nítido a intensidade do fluxo de veículos no dia-a-dia naquela localidade.

Para que possamos melhorar o tráfego de veículos e consequentemente prevenir até mesmo acidentes no trânsito, sugere-se a abertura de uma nova rua como uma opção para desviar o fluxo do centro de Caramuru, o que beneficiará tanto os motoristas, quando os moradores e comerciantes.

Sendo assim, requerido o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de junho de 2021.

JOEL PONATH
Vereador – PSB